



PORTARIA Nº 1518 DE 5 DE JULHO DE 2019

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital nº 33/2019 bem como o estabelecido pela Lei n.º 12.990/2014, Portaria Normativa MP n.º 4/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e Resolução nº 55/2018 do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Recursal de Heteroidentificação, pelos membros abaixo relacionados, com competência deliberativa para analisar e julgar os recursos impetrados contra resultados de procedimento de heteroidentificação de candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), que optou(aram) por concorrer às vagas reservadas aos negros (pretos ou pardos), no Concurso Público regido pelo Edital nº 33/2019, desta Universidade.

Art. 2º Os procedimentos, critérios e demais normativos devem ser observados no Edital nº 33/2019 da UNIFAL-MG.

Membros Titulares:

Alexandre Rodrigo Nishiwaki da Silva - Professor do Magistério Superior

Anézio Eugênio de Faria Júnior - Economista

Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira - Técnico em Assuntos Educacionais

Magda Silva Carneiro - Técnico em Assuntos Educacionais

Magno Ferreira dos Santos - Assistente em Administração

Membros Suplentes:

Carine Ervolino de Oliveira - Professor do Magistério Superior

Eric Batista Ferreira - Professor do Magistério Superior

Walter Francisco Figueiredo Lowande - Professor do Magistério Superior

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Reitoria.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício